



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1020 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Extrato de Termo

Assunto: Termo de Permissão de Uso

Processo Administrativo nº 6309, de 5 de junho de 2017, e apensos nº 6094, de 25 de junho de 2018 e nº 15.862, de 23 de dezembro de 2020.

Permissionária: Associação dos Artesões de Santa Rosa

Extrato do Termo de Permissão de Uso que celebram o Município de Santa Rosa e a Associação dos Artesões de Santa Rosa. Objeto: permissão de uso de duas edificações comerciais executadas em alvenaria, estrutura de concreto armado e cobertura em laje, com as seguintes áreas respectivamente, prédio 01 dimensões de 4,0m X 4,0m, área de 16m² e, prédio 02, dimensões de 7,91m X 5,54m com área de 35,95m², totalizando uma área de 51,95m², cada imóvel com a sua devida entrada de água e de energia, localizados na Praça Pedro Carpenedo. Permissão a título precário, gratuito e não exclusivo, por 60 (sessenta) meses, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026. Termo datado em 16 de setembro de 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[TERMO PERMISSÃO DE USO-ARTESÃOS - PA 6309-17..pdf](#)

Assunto: Termo de Permissão de Uso

Processo Administrativo nº 31.821, de 23 de abril de 2016.

Permissionária: Clube da Terceira Idade Renascer Juntos

Extrato do Termo de Permissão de Uso que celebram o Município de Santa Rosa e o Clube da Terceira Idade Renascer Juntos.

Objeto: permissão de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Santa Rosa constituído de um prédio de alvenaria de 916,05 m², edificado dentro da área do Parque Municipal de Exposições Alfredo Leandro Carlson, próximo ao Portão 1, com frente para a Avenida Tuparendi, situado dentro do perímetro urbano da cidade, inserido em uma área maior de 367.174,34 m², referente a matrícula do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Santa Rosa de nº 30.767. Permissão a título precário e gratuito, por 60 (sessenta) meses. Termo datado em 17 de setembro de 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[TERMO PERMISSÃO DE USO-RENASCER JUNTOS - PA 31.821-26.pdf](#)

Assunto: Permissão de Uso

Processo Administrativo nº 5.194, de 16 de maio de 2014, e apenso nº 23.199, de 11 de março de 2025.

Permissionária: Associação de Prestação de Serviços Sete de Setembro - APSSS

Extrato de Termo de Permissão de Uso de bens públicos móveis que celebram o Município de Santa Rosa e a Associação de Prestação de Serviços Sete de Setembro.

Objeto: Permissão de uso de bens móveis do município constantes de equipamentos e implementos agrícolas para uso dos produtores rurais associados da entidade.

Permissão a título precário e gratuito, por 60 (sessenta) meses, podendo ocorrer prorrogações. Termo datado de 16 de setembro de 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[TERMO DE PERMISSÃO DE USO - APS SETE DE SETEMBRO- PA 5.194-2014.pdf](#)

Assunto: Permissão de Uso

Processo Administrativo nº 10.161, de 17 de setembro de 2013, e apensos nº 5.815, de 6 de junho de 2012 e nº 20.623, de 4 de março de 2025.

Permissionária: Associação de Prestação de Serviços do Lajeado Pessegueiro - APSLP





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1020 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Extrato de Termo de Permissão de Uso de bens públicos móveis que celebram o Município de Santa Rosa e a Associação de Prestação de Serviços do Lajeado Pessegueiro.

Objeto: Permissão de uso de bens móveis do município constantes de equipamentos e implementos agrícolas para uso dos produtores rurais associados da entidade.

Permissão a título precário e gratuito, por 60 (sessenta) meses, podendo ocorrer prorrogações. Termo datado de 16 de setembro de 2026.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[TERMO DE PERMISSÃO DE USO-ASSOC LAJEADO PESSEGUIERO-APSLP- PA 10.161-13.pdf](#)

Assunto: Permissão de Uso

Processo Administrativo nº 11.950, de 18 de novembro de 2015, e apensos nº 5.280, de 3 de junho de 2019, nº 19.010, de 26 de fevereiro de 2025 e nº 12.373, de 5 de dezembro de 2014.

Permissionária: Associação de Prestação de Serviços Bela União - APSBU

Extrato de Termo de Permissão de Uso de bens públicos móveis que celebram o Município de Santa Rosa e a Associação de Prestação de Serviços Bela União.

Objeto: Permissão de uso de bens móveis do município constantes de equipamentos e implementos agrícolas para uso dos produtores rurais associados da entidade.

Permissão a título precário e gratuito, por 60 (sessenta) meses, podendo ocorrer prorrogações. Termo datado de 16 de setembro de 2026.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[TERMO DE PERMISSÃO DE USO-ASSOC PRES. SERV. BELA UNÃO-APSBUPA 11.950-15.pdf](#)

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 354/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peça para manutenção do trator esteira New Holland, D140B, ano 2012, patrimônio 127956, da Secretaria Municipal de Agricultura- SMA. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 69803/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 355/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de premiação para a entrega aos vencedores do concurso de melhor vídeo educativo, cujo tema central será "Mobilidade Elétrica com Segurança". Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1900/2026. Processo Digital 64646/2026. Em substituição ao documento publicado no D.O.M., Edição 1014/2026, de 14/09/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1020 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Dispensa de Licitação nº 356/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção mini carregadeira New Holland, L225, ano 2019, patrimônio 141236, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1897/2026. Processo Digital 65214/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 357/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviço de desinstalação e reinstalação de climatizador de ar 18.000 btus, patrimônio 148284, Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1959/2026. Processo Digital 68519/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 358/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de empresa especializada para realização de análises físico-químicas e microbiológicas de água subterrânea, Secretaria Municipal de Agricultura – SMA. Dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 68589/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Decreto

DECRETO Nº 171, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 218, de 8 de dezembro de 2025, que fixa o índice de correção monetária dos tributos municipais para prorrogar o vencimento da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP); e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 171 - Alt. DEC. 218-25 - Fixa índice corr tributos 2026-alt. vcto CIP-PA 98.947-25.pdf](#)

DECRETO Nº 172, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia membros do Conselho Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática - CMRRRC.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 172 - Conselho Mun Reconst Restab e Resiliência Climática-CMRRRC-PA 25422-26.pdf](#)



MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Decretos Administrativos

DECRETO INDIVIDUAL N.º 25, 21 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGA PODERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DELEGA PODERES ao Sr. CAUHÃ PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Esporte – CC4, no período de 21 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, durante o período de férias do titular, Sr. Odaylson Eder, podendo, para tanto, assinar a documentação necessária para o bom e fiel desempenho das atribuições ora delegadas, tais como medidas de caráter meramente administrativo para funcionamento do serviço público municipal e outras decisões de caráter interna corporis. O presente decreto entra em vigor nesta data, podendo, no entanto, ser revogado a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE SETEMBRO 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal

[Decreto 25.2026 - Delegação de poderes.pdf](#)

Lei

LEI Nº 6.023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina de "Rua Cármem Magáli Wieland" e "Rua Nelson Wendland" as vias públicas localizadas no Loteamento Montese V, Bairro Figueira; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[6023 - Denomina ruas Cármem Magáli Wieland e Nelson Wendland-Montese V-B Figueira-CMV.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 771, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

EXONERA GERENTE PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA das funções de Gerente Pedagógica de Educação Infantil – CC2, a Sra. MARISTELA CRISTIANE SCHULZ NOSCHANG, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.C, matrícula n.º 869074-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deixando de receber as diferenças salariais referentes à CC2. A presente portaria retroage à data de 20 de setembro de 2026, último dia de trabalho na função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal

[Portaria 772.2026 - Exoneração CC2.pdf](#)

PORTARIA N.º 772, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA GERENTE PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Gerente Pedagógica de Educação Infantil – CC2, a Sra. LEILA CRISTIANE BURGER, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 284009-2 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o artigo 34, da Lei n.º 5.347/2016 e suas alterações. A presente portaria entra em vigor nesta data, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1020 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal

[Portaria 772.2026 - Nomeação CC2.pdf](#)

PORTARIA N.º 773, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: CARMEM LUDESCHER

NOTA FINAL: 74,00

CLASSIFICAÇÃO: 80º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 773.2026 - Nomeação monitora.pdf](#)

Edital de Convocação - Manifestação de Interesse para Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 24/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Santa Rosa, CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, no cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para manifestarem o interesse em assumir a função pública, por tempo determinado. Conforme Decreto n.º 108/2021, os candidatos interessados deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Rosa, no período de 23/09/2026 a 25/09/2026, a declaração de interesse. O Edital de Convocação para Manifestação de Interesse terá validade até 21/03/2027. Os candidatos que tiverem manifestado interesse poderão ser convocados a qualquer tempo no período de validade do edital.

Santa Rosa, 22 de setembro de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[24.2026 professor de educação infantil.pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 82/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)

CARMEM LUDESCHER

Santa Rosa, 22 de setembro de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[82.2026.pdf](#)



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar treinamento presencial com o tema " Pilares fundamentais para gestão moderna e eficiente." para líderes da FUMSSAR. FUMSSAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71153/2026 – CONTRATADO: JOSE SIDNEI BARBOSA ME. CNPJ: 18.614.089/0001-41. Valor: R\$ 5.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, Caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações. Santa Rosa, 22 de setembro de 2026.

Délcio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
NOMEIA JUNTA DE PERÍCIA MÉDICA ESPECIAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os profissionais TAIANI FERNANDA GRABER, Médico Clínico Geral II, TATIANE PERIUS ZABOOSTKY, Médico Clínico Geral II, para compor Junta de Perícia Médica Especial, com a finalidade de realizar perícia e avaliação da servidora LUCIANA ALVES LEGG, conforme o art. 180 *caput* e §3º da Lei Complementar nº 37 de 21 de novembro de 2007, Art. 17 do Decreto nº 146 de 10 de outubro de 2023 que dispõe sobre a Junta Médica Oficial do Município de Santa Rosa e Art. 38 da Lei nº 5158, de 16 de outubro de 2014 que regula o Processo Administrativo.

A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 207](#)

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto nº 45/2022, MARLEI HELENA MINKS, Técnica em Enfermagem, matrícula 355194, nível VII, lotado na UBS Sulina, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto nº 45/2022. A presente portaria retroage a data de 18 de agosto de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 208](#)

PORTARIA Nº 209, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto nº 45/2022, LAÍS MORGANA KOHL, Técnica em Enfermagem, matrícula 1436406, nível VII, lotado no CAPS Novo Rumo, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto nº 45/2022. A presente portaria retroage a data de 02 de agosto de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1020 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

PORTARIA 209

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto nº 45/2022, JONAS CRISTIANO VEIGA DE MENDONÇA, Técnico em Enfermagem, matrícula 863378, nível VII, lotado no CAPS AD Movimento, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto nº 45/2022. A presente portaria retroage a data de 06 de setembro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

PORTARIA 210

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd2bb65aa86a86>



MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920****.608.9
20-**
22/09/2026 16:35:05